

Ata de nº 245. Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, as 09h na Sala do Conselho. O Conselho reúne com objetivo de deliberar propostas, projetos e solicitações. O Presidente interino Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida deu-se início da pauta. A Comissão Provisória para Análise das Propostas de Projetos apresentou parecer ao conselho para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do parecer da Comissão Provisória para Análise das Propostas de Projetos encaminhados para o CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, para o Edital da Fundação Itaú Social 2017 de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, entregues pelas entidades Governamentais e não Governamentais. **PARECER DA COMISSÃO:** Após análise do Edital e dos Projetos apresentados, a Comissão de Análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, juntamente com Senhor Valdomiro Avelino Vieira Neto, Assessor da Primeira Promotoria de Justiça de Morrinhos, representante do Ministério Público do Estado de Goiás, indicado pelo Promotor da Infância e Juventude Dr. Rubens Rosa Júnior, avaliou e selecionou o Projeto que mais atende os requisitos exigidos no Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2017 da Fundação Itaú Social, para que o Conselho faça o encaminhamento da Proposta, conforme classificação: 1º **ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:** Assistência Infantil Dona Lourdes de Melo / **Projeto:** Musical “Tocando em Frente” / Reativação da Escola de Música Professora Farid Costa; 2º **ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:** Missão Cristã das Nações / **Projeto:** Caminho Suave; 3º **ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:** Centro Espírita Luz e Caridade / **Projeto:** Criança Orientada Hoje, Homem de Bem no Terceiro Milênio e 4º **ENTIDADE GOVERNAMENTAL:** Secretaria de Desenvolvimento Social / Desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social / **Projeto:** Somos todos iguais nas próprias diferenças. Logo após a aprovação da análise o Conselho resolve deliberar a aprovação da Proposta para inscrição referente ao Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente/ 2017, desenvolvido pela Fundação Itaú Social, e tem como objetivo apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho aprovou a Proposta de Ação da entidade não Governamental ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com o PROJETO MUSICAL “TOCANDO EM FRENTE” – REATIVAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PROFESSORA FARID COSTA. O Conselho também deliberou a aprovação para inclusão no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo em 2017 e que será vigorada em 2018 e o encaminhamento da Proposta de Ação da entidade não Governamental ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELO, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com o **Projeto Musical “Tocando em Frente” – Reativação da Escola**

de Música Professora Farid Costa, para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o Ano de 2018, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Morrinhos em 2017. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou as Prestações de Contas dos Relatórios Financeiros dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2017 para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás. O Conselho foi informado sobre alguns problemas que o Conselho Tutelar vem sofrendo, que o Conselho fica sem conselheiro tutelar durante o dia, que alguns conselheiros estão exercendo outras funções em outros órgãos e que estará prejudicando o bom andamento do conselho, que estarão descumprindo suas atribuições e prejudicando o atendimento à criança e ao adolescente. Diante do exposto o conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão Provisória para Averiguação e Encaminhamento aos órgãos competentes sobre denúncia de descumprimento da lei por parte do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Morrinhos. **COMISSÃO:** Divina Fernandes Vaz de Melo; Lucilene Batista Pena Silva; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; Ivone Avelina Vieira; Helder Vieira de C. Menezes e Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior. Finalizando a pauta da reunião, dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente e que os demais conselheiros presentes e participantes assinarão a presença: Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Dalva Divina da Silva Barbosa, Cândida Maria de Ávila, Selmy Alves de Souza, Divina Fernandes Vaz de Melo, Helder Vieira de Carvalho Menezes, Ivone Avelina Vieira, Lucilene Batista Pena Silva, Crisley Silva Santos, Ivon Victor de Souza e Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior, a frequência da reunião estará em anexo a ata. Morrinhos, 04 de julho de 2017.